

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ano letivo: 2025/2026

PROVA CÓDIGO: 16

PROVA DE FRANCÊS

Os exames de equivalência à frequência de Francês, LE II (9ºano), têm como referência o Programa de Francês, 3º ciclo, LE II, e o Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas – QECR (2001).

No presente ano letivo, é objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da compreensão (da escrita e do oral), da Língua Francesa, da produção (escrita) e da interação (oral e escrita). A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, nomeadamente Língua Francesa, produção e interpretação de textos e sociocultural, e os respetivos processos de operacionalização, prescritos pelo programa para o 9º ano.

Os conteúdos programáticos, que serão testados no presente ano letivo, são os seguintes:

Domínio sociocultural – *Vie active*; *Culture et esthétique*; *Environnement*

Domínio da Língua Francesa – Classe dos determinantes; classe dos pronomes (*possessifs et démonstratifs*); classe dos advérbios (*adverbes de manière*); classe do verbo (nas três conjugações); tempos verbais no modo indicativo (*Présent de l'indicatif*; *Passé Composé*; *Imparfait* e *Futur simple*) e a negação.

Características e estrutura

A **prova escrita** é constituída por três grupos.

O grupo I avalia a aprendizagem nos domínios da compreensão e expressão escritas. As aprendizagens deste grupo remetem principalmente para a aquisição de vocabulário dos seguintes temas que constam do programa de Língua Francesa: Escolha de carreira (*Vie active*); Cultura e estética (*Culture et esthétique*) e Meio-ambiente (*Environnement*).

O grupo II avalia a aprendizagem no domínio da gramática: a classe dos determinantes; a classe dos pronomes (possessivos e demonstrativos); a classe dos advérbios (*adverbes de manière*); a

classe do verbo (nas três conjugações); os tempos verbais do modo indicativo (*Présent de l'indicatif*, *Passé Composé*, *Imparfait* e *Futur simple*) e a negação (*ne/n'...pas*, *ne/n'...personne*, *ne/n'...rien*, *ne/n'...plus*, *ne/n'...jamais*, *ne/n'...pas encore*, *ne/n'...aucun(e)*).

O grupo III avalia a aprendizagem no domínio da expressão escrita. Este grupo engloba a articulação entre a aquisição e aplicação do vocabulário de um dos temas do grupo I, a par de uma correta aplicação das regras ortográficas, sintáticas e lexicais da Língua Francesa.

A prova escrita é cotada para 100 pontos e a sua estrutura sintetiza-se no quadro seguinte:

Competências comunicativas	Grupos	Cotação (em pontos)	Tipologia de itens	Número de itens
Competência linguística • competência lexical • competência gramatical • competência semântica • competência ortográfica Competência pragmática • competência discursiva • competência funcional/ estratégica Competência sociolinguística	I	50	Itens de seleção • Verdadeiro e Falso • Escolha múltipla • Associação simples • Ordenação • Completamento	3 a 5
	II	30	Itens de construção • Resposta curta • Resposta restrita • Completamento	5 a 7
	III	20	Item de construção • Resposta extensa	1

A **prova oral** reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes temas das áreas de conteúdos socioculturais enunciadas no Programa.

Esta prova é constituída por quatro partes que contemplam a compreensão do oral (parte I) e a expressão/interação oral (partes II, III e IV), em que serão avaliados os seguintes conteúdos temáticos: Cultura

e estética (*Culture et esthétique*); Ciência e Tecnologia (*Science et technologie*) e Escolha de carreira (*Vie active*).

A prova oral é cotada para 100 pontos e a sua estrutura sintetiza-se no quadro seguinte:

Competências comunicativas	Partes / Momentos	Cotação (em pontos)	Atividades	Duração
Competência linguística • competência lexical • competência gramatical • competência semântica • competência ortográfica • competência fonológica • competência prosódica Competência pragmática • competência discursiva • competência funcional/estratégica Competência sociolinguística	I	20	• Compreensão do oral: aluno(a) (audição de um texto; item de seleção)	de 3 a 5 minutos
	II	30	• Entrevista dirigida: aluno(a)/ Júri (cumprimentar; apresentar-se; perguntas complementares)	de 3 a 5 minutos
	III	20	• Leitura expressiva: aluno(a) (leitura de um texto ou excerto)	de 1 a 3 minutos
	IV	30	• Monólogo: aluno(a) (exposição oral sobre um tema selecionado e preparado anteriormente durante 4 a 5 minutos)	de 5 a 7 minutos

Critérios gerais de classificação

Prova escrita

As classificações a atribuir às respostas resultam da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação e são expressas por um número inteiro.

As respostas que se revelem ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

No grupo I, a cotação total dos itens de seleção é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca a única alternativa correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada uma alternativa incorreta ou mais do que uma alternativa. Não há lugar a classificações intermédias.

Nos itens de construção (resposta curta ou resposta restrita), a cotação é atribuída à forma e ao conteúdo numa proporção de quarenta por cento para a forma e sessenta por cento para o conteúdo. Em todas as respostas, serão considerados a interpretação correta da mensagem, a capacidade de síntese, a coerência discursiva, a correção das estruturas gramaticais e o vocabulário adequado e variado. A qualquer resposta não correspondente à pergunta realizada, independentemente da qualidade da mesma, não será atribuída qualquer pontuação.

No grupo II, a classificação dos itens de construção é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados. Se a resposta contiver um número de elementos superior ao solicitado, apenas são classificados os elementos de acordo com a ordem da sua apresentação. Os elementos em excesso são ignorados.

No grupo III, os critérios de classificação do item de resposta extensa apresentam-se organizados de acordo com os critérios específicos, sendo considerados cinco níveis de desempenho em cada um dos dois parâmetros – competência pragmática (com a ponderação de sessenta por cento) e competência linguística (com a ponderação de quarenta por cento).

Serão considerados os seguintes critérios para a classificação do aluno:

- Desenvolvimento temático e coerência;
- Adequação do vocabulário;
- Domínio das estruturas e formas gramaticais;
- Correção da ortografia e pontuação.

Não será atribuída qualquer pontuação a composições que não obedeçam ao tema proposto.

Se for apresentado mais do que um texto, apenas será classificado o primeiro.

Prova oral

A realização da prova oral é obrigatória e é prestada pelos alunos perante a presença de um júri.

Na compreensão do oral, a cotação do item de seleção é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca a única alternativa correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada uma alternativa incorreta ou mais do que uma alternativa. Não há lugar a classificações intermédias.

Para a avaliação da expressão/interação oral, são utilizados critérios de classificação e descritores de nível, baseados nos do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. O aluno é avaliado por níveis de desempenho, num total de cinco. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado. Um desempenho inferior ao nível mais baixo descrito numa dada categoria é classificado com zero pontos.

Serão considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno:

- Âmbito;
- Correção;
- Fluência;
- Desenvolvimento temático e coerência;
- Interação.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas na prova escrita e na prova oral, expressas na escala percentual de 0 a 100, sendo convertida posteriormente, na escala de níveis de 1 a 5.

Duração

A **prova escrita** tem a duração de 90 minutos e não está previsto qualquer período de tolerância.

A **prova oral** tem a duração de 15 minutos e não está previsto qualquer período de tolerância.

Material autorizado

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas serão registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não será permitido o uso de corretor.

Não é permitida a utilização de dicionários unilingues e bilingues em nenhuma das provas.

O aluno deverá ser portador de caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de lápis nem de lapiseira.

Na prova oral, o material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelo júri.

maio de 2026